



# Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

## ATO Nº 11.024

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Promover**, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, nos termos da Resolução nº 4.209, de 08/12/2015, combinado com Artigo 32, II, Anexo IV, da Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016 e com fundamento no Relatório da Comissão de Avaliação Funcional, conforme Processo Administrativo nº 155/2020, os seguintes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de carreira abaixo:

- a) da classe de **Agente Técnico Legislativo IV, nível 7**, para a classe de **Agente Técnico Legislativo V, nível 8**:
  1. Clovis Bezerra Cavalcante;
  2. Lenise Cardoso Pereira;
  3. Sérgio Batista Ferreira;
  4. Velúzia Pires da Silva.
  
- b) da classe de **Agente Técnico Legislativo V, nível 8**, para a classe de **Agente Técnico Legislativo VI, nível 9**:
  1. Maria Regina da Silva;
  2. Rita de Cássia Catta Preta Costa;
  3. Rosa Eulália Andrade;
  
- c) da classe de **Agente Técnico Legislativo VI, nível 09**, para a classe de **Agente Técnico Legislativo VII, nível 10**:
  1. Léia Lelé e Costa.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
**Presidente**